



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 a 28 de março de 2009 * nº 1158 * Pág. 001/04

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.498, de 20 de março de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026289/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
	R\$	
04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER		
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes		
27.812.5429 - 2952 - Apoio às Federações, Clubes e Associações		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	80.400,00	
TOTAL		130.400,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER		
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes		
	R\$	
27.812.5429 - 2953 - Promoções de Eventos Esportivos		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
27.812.5429 - 2952 - Apoio às Federações, Clubes e Associações		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.400,00	
TOTAL		130.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de março de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.500, de 25 de março de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 0026690/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor		
	R\$	
14.422.5030 - 2093 - Cumprir o Código do Consumidor		
3.1.90.14 - 20 - Diárias - Civil	20.000,00	
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
3.3.90.47 - 20 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
TOTAL		200.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor, no exercício financeiro de 2008, de acordo com o que dispõe o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

	R\$
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR (BALANÇO PATRIMONIAL DE 2008 - FONTE 20)	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de março de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

PORTARIA Nº453

Em, 09 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº10.429 de 14 de fevereiro de 2005 modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/006797, Ofício 55 SEINFRA, de 28 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar HERMES FELINTO DE BRITO, matrícula nº 696-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DRENAGEM, símbolo DAÍ-1, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/09
 Em, 19 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/021143, de 06/03/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, LEONILDO GALDINO DE SANTANA**, matrícula nº 55.923-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 6 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 118/09
 Em, 19 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/018583, de 02/03/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, ANA CLÁUDIA GOMES DA CRUZ**, matrícula nº 55.905-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 128/09
 Em, 23 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/022330 e Ofício nº 64/2009-PTRE/SGP/COPE/SINAP, datado de 02/03/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOSAFÁ ALVINO DE SOUZA**, matrícula nº 15.190-4, Classificação Funcional 3.01.09.2.1, Motorista, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 01 (um) ano.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 129/09
 Em, 23 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/022660 e Ofício nº 149/GP/2009, de 11/02/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **CLAUDIA REJANE MACHADO CAMPOS**, matrícula nº 34.028-6, Classificação Funcional 1.04.09.1.2, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 130/09
 Em, 23 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/023805 e Ofício nº 66/2009, de 02/03/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 12.064-2, Classificação Funcional 1.11.02.2.5, Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 131/09
 Em, 23 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/022397 e Ofício nº 09/09/GAPRES, de 10/03/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor **PEDRO MOURA DE PAIVA JUNIOR**, matrícula nº 17.055-1, Classificação Funcional 3.11.11.4.1, Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 135/09
 Em, 24 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/021942, de 10/03/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido,**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DINO CÁSSIO PASSOS LIMA, matrícula nº 55.856-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 136/09
Em, 24 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/022175, de 10/03/2009,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, RAFAELA SANTOS VENÂNCIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 54.590-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 137/09
Em, 24 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/024112, de 16/03/2009,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, AMANDA LOPES OLIVEIRA**, matrícula nº 56.103-7, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 138/2009
Em, 25 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 114347/08

RESOLVE tornar sem efeito a concessão da licença especial por tempo de serviço a servidora **Maria do Socorro Rodrigues**, matrícula nº 25.398-7, através do Expediente nº 08/09, de 09 de janeiro de 2009, publicado no Semanário Oficial nº 1149 de 18 a 27/01/09, tendo em vista Emenda à Lei Orgânica nº 12/08, de 26 de setembro de 2008.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 139/09
Em, 25 de março de 2009

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme autorização do Senhor Prefeito em 20/03/2009,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **SANDRA MARIA LINS ARNAUD**, matrícula nº 14.398-7, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 140/2009
Em, 25 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 116367/08

RESOLVE tornar sem efeito a concessão da licença especial por tempo de serviço a servidora **Flávia José dos S. Araújo**, matrícula nº 33.688-2, através do Expediente nº 08/09, de 09 de janeiro de 2009, publicado no Semanário Oficial nº 1149 de 18 a 27/01/09, tendo em vista Emenda à Lei Orgânica nº 12/08, de 26 de setembro de 2008.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 141/2009
Em, 26 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 011520/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA, matrícula nº 24.469-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 142/2009
Em, 26 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 014110/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à EDNEIDE TAVARES MACEDO, matrícula nº 24.247-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 143/2009
Em, 26 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 014211/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO, matrícula nº 25.845-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 144/2009
Em, 26 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 012226/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à REJANE MARIA BELTRÃO DE LUCENA, matrícula nº 28.268-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Desenvolvimento Social, **CONVOCA** os beneficiários abaixo relacionados, do Programa de Habitação de Interesse Social, das 136 unidades do Residencial Gervásio Maia, que se encontrem em local incerto e não sabido, a ocuparem as suas residências, no prazo **IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS**, a contar da data de publicação da presente convocação, **SOB PENA DE RESCISÃO DO CONTRATO E TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL PARA OUTRO BENEFICIÁRIO**, de acordo com o que estabelece a Cláusula Trigésima Segunda, alínea "a", do referido contrato.


SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES
Procurador-Geral em exercício

BENEFICIÁRIOS (AS):

CONTRATO	NOME DO CONTRATO	CPF	QUADRA	LOTE	MATRICULA
0382-6	EMANUEL FELIPE DA SILVA	00005482108457	45	25	87.676
0397-4	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	00001448851408	45	145	87.686
4726-0	VALDECIRA NUNES DE FRANCA	00098146629415	45	183	87.691
0407-5	SUENIA DE SOUZA ARAUJO	00007226327465	46	243	87.722
0606-0	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	00042407087453	46	78	87.706
0772-4	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	009471044-96	46	290	87.728
0734-1	GILSON JULIO ALVES FERREIRA	00002348505401	46	33	87.700
0745-7	SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	00095383522468	46	213	87.718
0577-2	ALMIR ROGERIO DO NASCIMENTO	00001530592496	46	48	87.702
0774-0	CINTIA CRISTINA DO NASCIMENTO	00007492361408	47	237	87.756

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Maria Betânia Vieira proprietária do Imóvel Situado na Rua Clídenor Mário da Silva, nº 35, Conjunto Ivan Bichara – Alto do Mateus, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.04.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 504,42 (quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 6.053,04 (seis mil e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 do Contrato Nº 121/2008.

Objeto: Contrato de locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor André Alves de Lima.

Processo: 2009/008056 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor André Alves de Lima proprietário do imóvel situado na Rua dos Mamoeiros com Rua das Carambolas, S/N, Monsenhor Magno, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.03.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 1.593,75 (hum mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais).

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 do Contrato 019/2008

Objeto: Contrato de locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Severino Cardoso da Silva.

Processo: 2009/003192 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Severino Cardoso da Silva proprietário do imóvel situado na Rua Sindicalista Pedro Ribeiro, nº 19, João Paulo II, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 16.02.09 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 1.593,75 (Hum mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 173/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura municipal de João Pessoa e o Senhor Gilvan Cabral de Souza Junior.

Processo: 2009/018953 – Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Gilvan Cabral de Souza Júnior proprietário do imóvel situado na Rua Almeida Barreto, nº 237, Centro - nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 04.03.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 1.909,69 (hum mil novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 22.916,28 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 164/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.


Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Guarany Esporte Clube Recreativo.

Processo: 2009/016285 – Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e Guarany esporte Clube Recreativo representado neste ato pelo Senhor Aristávora de Sousa Santos responsável pelo imóvel situado na Rua 19 de Março.165, Roger, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 02.03.09. com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Código 4213.

Valor Mensal: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais).


Severino do Ramo C. de Farias
Diretor do DEAD/SEAD
Mat. 11.510-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Procuradoria-Geral do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT.

Vigência: 12.04.2009 à 13.04.2010

Obs: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Data da Assinatura: 20.03.2009

João Pessoa, 30 de março de 2009.


SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES
Procurador-Geral em exercício

Extrato do Relatório de Execução Físico - Financeiro do Termo de Parceria 01/2008

Custo de Projeto: R\$ 88.586,44 (Oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) de repasse do FMMA JP +R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referentes a venda de mudas + R\$ 640,82 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), referentes a juros de aplicação financeira.
Local de realização do projeto: Sede da Congregação Holística da Paraíba e Viveiro Municipal de Plantas Nativas, localizado nas instalações do SESC Gravata.
Data de Assinatura do TP: 30/06/2008 Início do Projeto: 30/06/2008 Término: 27/02/2009.

Objetivos do projeto: **Meta 01:** Operação e manutenção do Viveiro Municipal de Plantas Nativas instalado provisoriamente na área da Agenda 21 do Baixo Gramame; **Meta 02:** Apoio a recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades; **Meta 03:** Eventos de mobilização; sensibilização e Educação Ambiental e Incentivo ao plantio de espécies nativas em áreas públicas e privadas; **Meta 04:** Apoio as reuniões do Fórum da Agenda 21 Local do Baixo Gramame e Comissões Temáticas.

Resultados alcançados com o Termo de Parceria 01/2008:

O Termo de Parceria 01 /2008, foi executado de junho de 2008 a fevereiro de 2009, obtendo os seguintes resultados: superávit na meta das vendas das mudas em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); produção de 51.225 mudas e manutenção de 47.266 mudas na área do Viveiro Municipal; foram plantadas 14.048 mudas entre plantio urbano, plantio em áreas degradadas, doações a instituições e pessoas; foram semeadas 25 kg de sementes nativas e repicadas 23.000 novas mudas; foram montadas 159 compostagem que totalizaram aproximadamente 159 m³ de composto orgânico, estes utilizados no plantio urbano e na produção de novas mudas. Como resultado insatisfatório durante o período do Termo está: 10.017 mudas mortas, cerca de 19% da produção devido ataque de pragas e o plantio de 447 mudas nas propriedades da área da agenda 21, devido desde 2005 existir campanhas de doações e incentivo ao plantio nesta região. Foram adquiridos 139 m³ de insumos para o viveiro e 23.150 sacos para produção; foram coletadas 101 kg de sementes de 40 espécies diferentes, que foram semeadas e estocadas em câmara fria para futuras sementeiras; visita ao viveiro de ONGs, Instituições Públicas, crianças das colônias de férias do SESC Gravata, grupos de idosos e profissionais de viveiros de outras Cidades e Estados, com o objetivo de conhecer como funciona este equipamento ambiental. No âmbito da Agenda 21 Local foram apoiados e fortalecidos projetos que promoveram a educação e preservação ambiental, entre eles o Ecoeducação, através do Prêmio de Incentivo ao Conhecimento sobre a Mata Atlântica, que envolveu 120 crianças e adolescentes do Vale do Gramame, as quais uma das atividades foi a adoção e plantio de uma árvore por cada criança, além de palestras de educação ambiental e pesquisa sobre a árvore adotada; outro evento foi o Encontro Cultural cuja o tema das músicas foram "Meio ambiente e Preservação Ambiental: "Minha Terra, Meu Lugar"; foram produzidas 08 músicas que falam diretamente sobre o meio ambiente; promoção de 12 trilhas ecológicas, com palestra sobre a preservação ambiental, para crianças e adolescentes alunos das escolas municipais do Vale do Gramame, PETI e alunos do Agente Jovem atendidos no CRAS /Gramame; realização de 02 reuniões gerais do Fórum e 26 reuniões dos grupos temáticos da Agenda 21 (esporte, cultura, mobilização comunitária e turismo); participação da Agenda 21 local em audiências públicas sobre o Rio Gramame e outros assuntos; realização de 01 oficina de reciclagem na construção de brinquedos na comunidade de Gramame, no dia da criança, realizada pela Funjope e a realização do II Curso Básico de Meliponicultura e continuação de curso já realizado em 2007, atendendo 19 alunos.

Custo de Implementação do projeto em (R\$):

categorias de Despesas	realizado	previsto	diferença
META 01 (Pessoal/Serviço PJ e PF/ Encargos/Insumos)	81.772,04	75.929,64	5.842,40
META 02 (Insumos)	0,00	1.914,72	(1.914,72)
META 03 (Serviços PF e PJ/Encargos/Insumos administrativos)	5.736,81	6.812,16	(1.075,35)
META04 (Serviços PF e PJ/Encargos/Insumos administrativos)	4.919,94	5.929,92	(1.009,98)
TOTAIS	92.428,79	90.586,44	1.842,35

Nome da OSCIP: Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo
Endereço: Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, nº 10, Gramame, João Pessoa, PB,
CEP: 58081-990 Telefone/Fax: (83) 32201138 e -mail: escolavivaohodotempo@yahoo.com.br
Responsável pelo Projeto: Maria Bernadete Gonçalves Função: Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0174/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA- CNPJ sob nº 04.620.640/0001-55

OBJETO: Contrata a referida empresa que representará a Orquestra **Folia Santarritense**, que fará apresentação no dia 14 de fevereiro do corrente ano, no **Bloco Turma do Ito**, no Folia dos Bairros, dentro da programação do **"Carnaval 2009"**.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Geimison José Bento de Macedo Silva/FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009.

João Pessoa, 04 de março de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0156/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA BABADO MANHOSO representada por ANDERSON ANDRADE COUTINHO-CPF sob o nº 072.016.354-41

OBJETO: Contrata a referida banda que fará apresentação, no dia 27 de fevereiro do corrente ano – Bloco Vem Comigo – Folia dos Bairros, dentro da programação do "Carnaval 2009".

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Anderson Andrade Coutinho/BANDA BABADO MANHOSO.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009.

João Pessoa, 04 de março de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 021/2009**

Contratação de FRANCISCO DE AQUINO SANTOS – SANTOS CONSTRUÇÃO, para fornecimento de material, conforme fls. 03 e 04, anexos, destinado ao cenário da “Paixão de Cristo 2009”. Conforme especificado no memorando nº. 088/2009 – DA – Divisão de Administração, do processo administrativo nº 0444/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 021/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO DE AQUINO SANTOS – SANTOS CONSTRUÇÃO - CNPJ sob o nº 04.732.929/0001-66, pelo valor global de R\$ 7.816,94 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 022/2009**

Contratação de ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, para manutenção dos aparelhos de ar condicionados do Casarão 34. Conforme especificado no memorando nº. 008/2009 – DA – Divisão de Administração e folha 03, do processo administrativo nº 0078/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 022/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.773.952/0001-97, pelo valor global de R\$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 069/2009**

Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, representante da ORQUESTRA AZDD, que fará apresentação, dia 13 de fevereiro, no BLOCO FOLIA CIDADÃ, “Folia de Rua”, que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 069/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ sob o nº 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 071/2009**

Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, representante da ORQUESTRA SPLOCK DE FREVOS, que fará três apresentações, dia 13 de fevereiro, no Bloco da Limpeza, EMLUR, dia 14 de fevereiro, no Bloco dos Piabas - Folia de Rua, e no dia 18 de fevereiro, Bloco Muriçocas do Miramar – Folia de Rua, que fazem parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 071/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ sob o nº 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009.


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 082/2009**

Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, representante da ORQUESTRA FOLIA SANTARRITENSE, que fará apresentação, dia 14 de fevereiro, no BLOCO TURMA DO ITO, bairro dos Ipês, dentro do projeto “Folia dos Bairros”, que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 082/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ sob o nº 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 084/2009**

Contratação da BANDA BABADO MANHOSO, que fará apresentação, dia 27 de fevereiro, no BLOCO VEM COMIGO, Bairro dos Funcionários I, dentro da programação do Projeto “Folia dos Bairros”, que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA BABADO MANHOSO, representada por ANDERSON ANDRADE COUTINHO, CPF sob o nº 072.016.354-41, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 122/2009**

Contratação de LETICIA DOS SANTOS DE MELO - CABELEIREIRA, para realizar Oficina de Penteado, durante o Encontro de Capoeira Angola “a arte que promove emoções”, que se realizara durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 122/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO NEVES DE MELO, CPF sob o nº 008.096.094-44, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2009.


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 123/2009**

Contratação de LEONARDO NEVES DE MELO – MESTRE DE CAPOEIRA, para realizar a cerimônia de batismo, troca de cordão e formatura durante o Encontro de Capoeira Angola “a arte que promove emoções”, que se realizara durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 123/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO NEVES DE MELO, CPF sob o nº 008.096.094-44, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2009.


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 132/2009**

Contratação de JOÃO BATISTA BARBOSA NETO - PERCUSSIONISTA, para realizar Oficina de Percussão, durante o IX ENCAP - Encontro Nordeste de Capoeira Angola Palmares, que se realizara durante os dias 12, 13 e 14 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 132/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOÃO BATISTA BARBOSA NETO, CPF sob o nº 074.810.194-28, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 140/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ OS TRÊS DO NORTE, para realizar apresentação no dia 20 de março de 2009, na Inauguração da Praça Pública, no Residencial Gervásio Maia, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, com a participação dos diversos setores da Gestão Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 140/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA, CPF sob o nº 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 141/2009**

Contratação de CHICO FLAVIANO RIBEIRO DA SILVA – MESTRE DE CAPOEIRA, para realizar Cerimônias de Batismo, Trocas de Cordão e Formatura, durante o Encontro 2009 da Escola de Capoeira Afro – Nagô, onde será realizado batismo e troca de cordas, que se realizara durante os dias 27, 28 e 29 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 141/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de

CHICO FLAVIANO RIBEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 025.838.634-79, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 142/2009**

Contratação de RUBENS JERONIMO DA SILVA – MESTRE DE CAPOEIRA - COLORAU, para realizar Cerimônias de Batismo, Trocas de Cordão e Formatura, durante o Encontro 2009 da Escola de Capoeira Afro – Nagô, onde será realizado batismo e troca de cordas, que se realizara durante os dias 27, 28 e 29 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 142/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RUBENS JERONIMO DA SILVA, CPF sob o nº 366.127.664-68, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 143/2009**

Contratação dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME, que fará apresentação dia 21 de março de 2009, a partir das 19h00min, na Abertura do São João Rural, na Associação Agrícola do Engenho Velho - Vale do Gramame, que tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 143/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF sob o nº 324.542.954-15, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de março de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino